**INDICAÇÃO N° 766/2023**

**INDICAMOS QUE SEJAM INSTALADAS LUZES E DECORAÇÃO NATALINA NAS RUAS TANGARÁ E SÃO FRANCISCO DE ASSIS, NA ZONA LESTE DO MUNICÍPIO DE SORRISO/MT.**

**DAMIANI - PSDB** e vereadores abaixo assinados**,** com assento nesta Casa, de conformidade com o artigo 115, do Regimento Interno, requerem à Mesa que este expediente seja encaminhado ao Exmo. Senhor Ari Genézio Lafin, Prefeito Municipal, a Secretaria Municipal de Administração e a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, **versando sobre a necessidade de que sejam instaladas luzes e decoração natalina nas Ruas Tangará e São Francisco de Assis, na Zona Leste do Município de Sorriso/MT.**

**JUSTIFICATIVA**

Considerando que o Natal é uma época cheia de imagens, sons e sabores únicos. Símbolos natalinos, como a árvore enfeitada, a guirlanda e as próprias canções de Natal estão presentes em cada canto, reforçando uma tradição cristã que comemora o nascimento de Jesus Cristo;

Considerando que o objetivo da decoração natalino é deixar os locais, ainda mais bonitos para a população, propiciando um ambiente de esperança, com o clima e a magia do Natal;

Considerando que com um visual atraente e inspirador, as decorações natalinas fazem parte de uma tradição, seja nas casas, seja nas ruas, seja nas lojas;

Considerando que o dispêndio que a municipalidade faz ao dotar a cidade de iluminação e adereços que remetem às celebrações de fim de ano, certamente não pode ser classificada como despesa, mas um investimento de perceptível retorno, pois o comércio se alavanca nessas datas exatamente pela sua importância estratégica de distribuidor dos bens que a sociedade demanda, gerando essa corrente do bem a partir da satisfação do consumidor;

Considerando que os brilhos e luzes coloridas nas ruas da cidade, espalha alegria para quem estiver passando, cidade inteira fica em festa, uma vez que a maioria das pessoas esperam por essa data o ano todo;

Considerando que a presente indicação justifica-se ante a importância de se valorizar a Zona Leste do município e valorizar o espírito natalino, proporcionando aos comerciantes e moradores um aspecto de beleza e harmonia nesta data, iluminando e decorando as referidas ruas;

Considerando que a ambientação do espaço urbano indicado, com a tradicional decoração e iluminação natalina, integrará os moradores daquela região em torno do brilho das luzes e do clima de união e solidariedade que o momento sugere, razão porque, faz-se necessária a presente indicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 22 de agosto de 2023.

|  |  |
| --- | --- |
| **DAMIANI****Vereador PSDB** | **DIOGO KRIGUER CELSO KOZAK RODRIGO MACHADO****Vereador PSDB Vereador PSDB Vereador PSDB** |
| **ACACIO AMBROSINI****Vereador Republicanos** | **IAGO MELLA****Vereador Podemos** | **CHICO DA ZONA LESTE****Vereador MDB** |

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **JANE DELALIBERA****Vereadora PL** | **WANDERLEY PAULO****Vereador PP** | **ZÉ DA PANTANAL****Vereador MDB** |